RIO GRANDE DO NORTE

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, inciso V, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do Processo nº 12610001.004200/2026-05,

R E S O L V E autorizar o afastamento do servidor **MANOEL RAONI DE OLIVEIRA FERNANDES**, matrícula 205.639-9, Diretor-Presidente, e **NEWTON MOUSINHO DE ALBUQUERQUE FILHO**, matrícula: 249.977-0, Gerente de Promoção Internacional, da Empresa Potiguar de Promoção Turística S.A **(EMPROTUR)**, para participarem do **"Roadshow Vbrata 2026",** no período de 08 a 13 de outubro de 2026, em Roma e Milão/ITA, e 18 a 21 de outubro de 2026, em Madri/ESP e Lisboa/POR, respectivamente.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 08 de outubro de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Marina Dias Marinho

RIO GRANDE DO NORTE

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 110, inciso I, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar Estadual nº 122, de 30 de junho de 1994, c/c o art. 53, da Lei Complementar Estadual 322, de 11 de janeiro de 2006, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 00410039.000424/2026-16/SEEC,

R E S O L V E autorizar o afastamento da servidora **JACIARIA DE MEDEIROS MORAIS**, ocupante do cargo de Especialista Permanente, Nível IV/G, matrícula nº 132.642-2 , vínculo 1, lotada na Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e do Lazer - SEEC, exercendo suas atividades funcionais na Escola Estadual Poeta Renato Caldas, em Assu/RN, para frequentar curso de Doutorado em Educação Profissional, ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, em Natal/RN, surtindo efeito retroativo a 31 de maio de 2026, por um prazo de 02 dois anos.

A prorrogação desta licença fica condicionada à apresentação da documentação complementar nos termos da Portaria-SEI nº 3107, de 26/09/2023 (DOE nº 15.516, de 27/09/2023).

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 09 de outubro de 2026, 205º da Independência e 138º da República

DOE Nº. 16.255
Data: 10.10.2026
Pág. 01 e 02

FÁTIMA BEZERRA
Maria do Socorro da Silva Batista

RIO GRANDE DO NORTE

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 64, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com artigo arts. 77, caput e § 1º, inciso I, § 2° e o art. 79, caput e §§ 1º, 2º, da Lei Estadual 4.630/76, de 16 de dezembro de 1976, combinado com o artigo 21, V do Decreto Federal nº 88.777/1983, acrescido dos arts. 11 e 17 da Resolução 291/2019 – CNJ, e tendo em vista o que consta no Processo protocolado sob SEI Nº 01510114.004108/2026-53,

R E S O L V E agregar ao respectivo quadro, a contar de 07 de outubro de 2026, a **2º TENENTE PATRÍCIA LUCIANA ROCHA DE SOUZA MACIEL**, matrícula nº 175.839-0, do Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOEM), da Polícia Militar do Rio Grande do Norte (PMRN), por ter passado à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte (TRE/RN), para exercer a Função Comissionada – FC.1 de Assistente I do Núcleo de Segurança Institucional e Inteligência deste Regional, com ônus para o órgão cedente, para o exercício de função de natureza policial militar, conforme publicação no DOE de 07/10/2026, Edição Nº 16252.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 09 de outubro de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

DOE Nº. 16.255
Data: 10.10.2026
Pág.02

FÁTIMA BEZERRA
Francisco Canindé de Araújo Silva

RIO GRANDE DO NORTE

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 64, inciso V, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 01510108.000661/2025-15:

Considerando que o militar foi transferido, ex officio, para reserva remunerada, a contar de 22 de agosto de 2025, conforme Decreto Governamental, publicada no Diário Oficial do Estado, edição 16.069, de 09/01/2026;

Considerando o acórdão proferido nos autos do Processo Judicial nº 0808872-31.2026.8.20.0000 pelo Plenário do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, o qual confirmou a liminar do juiz de primeira instância e declarou a ilegalidade do ato administrativo, assegurando ao militar o direito de permanecer no serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte até que implemente os requisitos para a transferência voluntária ou compulsória, segundo o regime jurídico que lhe é constitucionalmente aplicável;

R E S O L V E:

1. ANULAR POR LIMINAR JUDICIAL o ato administrativo da Transferência, "ex-offício", para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado do MAJOR QOE **JAÉRCIO MENDES DO NASCIMENTO**, matrícula nº 077.523-1, do Quadro de Oficiais da Reserva e Reformado (QORR), conforme Acórdão, proferido pelo plenário do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, com fundamento na LC 692/2021 declarou a ilegalidade do ato administrativo que determinou a transferência, ex officio, para a Reserva Remunerada do militar, determinando a suspensão integral dos seus efeitos, assegurando ao Autor a manutenção de sua condição de militar da ativa.

2. Determinar o retorno imediato do referido oficial ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, restabelecendo a condição em que se encontrava antes da publicação do ato ora anulado.

3. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de junho de 2026, data da notificação judicial.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 09 de outubro de 2026, 205º da Independência e 138° da República.

DOE Nº. 16.255
Data: 10.10.2026
Pág.02

FÁTIMA BEZERRA
Francisco Canindé de Araújo Silva

RIO GRANDE DO NORTE

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 11, do regulamento aprovado pelo Decreto nº. 7.215, de 19 de outubro de 1977; e artigo 16, do regulamento aprovado pelo Decreto nº. 7.460, de 31 de outubro de 1978, e tendo em vista o que consta no Processo-SEI nº 01510870.000179/2026-15.

R E S O L V E conceder a **"Medalha Policial Militar"** e respectivo passador de prata, ao seguinte policial da Polícia Militar do Estado, em razão de ter completado 20 (vinte) anos de bons e efetivos serviços:

Medalha com passador de prata (20 anos)

ORD	GRADUAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
1	2º SARGENTO PM	EURICO EDUARDO MAIA SILVA	176.164-1

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 09 de outubro de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

DOE Nº. 16.255
Data: 10.10.2026
Pág.02

FÁTIMA BEZERRA
Francisco Canindé de Araújo Silva

RIO GRANDE DO NORTE

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 11, do regulamento aprovado pelo Decreto nº. 7.215, de 19 de outubro de 1977; e artigo 16, do regulamento aprovado pelo Decreto nº. 7.460, de 31 de outubro de 1978, e tendo em vista o que consta no Processo-SEI nº 01510096.002405/2026-20,

R E S O L V E conceder a **"Medalha Policial Militar"** e respectivo passador de bronze, ao seguinte policial da Polícia Militar do Estado, em razão de ter completado 10 (dez) anos de bons e efetivos serviços:

Medalha com passador de bronze (10 anos)

	GRADUAÇÃO	NOME	MATI
	2º SARGENTO PM	JORGE MARTOS RODRIGUES	206

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 09 de outubro de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

DOE Nº. 16.255
Data: 10.10.2026
Pág.02

FÁTIMA BEZERRA
Francisco Canindé de Araújo Silva

RIO GRANDE DO NORTE

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 11, do regulamento aprovado pelo Decreto nº. 7.215, de 19 de outubro de 1977; e artigo 16, do regulamento aprovado pelo Decreto nº. 7.460, de 31 de outubro de 1978, e tendo em vista o que consta no Processo-SEI nº 01510088.000558/2026-31,

R E S O L V E conceder a **"Medalha Policial Militar"** e respectivo passador de prata, aos seguintes policiais da Polícia Militar do Estado, em razão de terem completado 20 (vinte) anos de bons e efetivos serviços:

Medalha com passador de prata (20 anos)

ORD	GRADUAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
1	2º SARGENTO PM	WENDEN DAS CHAGAS D	195.742-2
2	2º SARGENTO PM	LUIZ CARLOS GOMES DO	194.835-0
3	2º SARGENTO PM	ALYSSON ANDRIER COSTA F	195.704-0
4	2º SARGENTO PM	JOSÉ MAGELA CABRAL J	194.925-0
5	2º SARGENTO PM	MARCELIO MEDEIROS TAVARE	194.961-6

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 09 de outubro de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

DOE Nº. 16.255
Data: 10.10.2026
Pág.02

FÁTIMA BEZERRA
Francisco Canindé de Araújo Silva

RIO GRANDE DO NORTE

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **FERNANDO FRANCELINO LOPES JÚNIOR** do cargo de provimento em comissão de Diretor Geral do Departamento Estadual de Imprensa (**DEI**).

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 09 de outubro de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

DOE Nº. 16.255
Data: 10.10.2026
Pág.02

FÁTIMA BEZERRA
Jane Carmen Carneiro e Araújo

RIO GRANDE DO NORTE

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E nomear **SILVANIO MEDEIROS DOS SANTOS** para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Geral do Departamento Estadual de Imprensa (**DEI**).

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 09 de outubro de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

DOE Nº. 16.255
Data: 10.10.2026
Pág. 04

FÁTIMA BEZERRA
Jane Carmen Carneiro e Araújo

RIO GRANDE DO NORTE

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E nomear **BRUNO GALVÃO DA CRUZ** para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador, do Gabinete Civil da Governadora do Estado (**GAC**).

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 09 de outubro de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

DOE Nº. 16.255
Data: 10.10.2026
Pág.03

FÁTIMA BEZERRA
Jane Carmen Carneiro e Araújo

RIO GRANDE DO NORTE

*** A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,** no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E nomear **ELYSSON ELBER DE LIMA GENUÍNO** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Grupo Auxiliar, da Secretaria de Estado da Saúde Pública (**SESAP**),

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 08 de outubro de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

DOE Nº. 16.255
Data: 10.10.2026
Pág.03

FÁTIMA BEZERRA
Alexandre Motta Câmara

* Republicado por incorreção.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 64, inciso XIX, da Constituição Estadual, e o art. 36, da Lei 571/2016 (Lei Orgânica do PCIRN), tendo em vista o contido no Processo SEI nº 03910002.004363/2020-27,

CONSIDERANDO a sentença prolatada nos autos da Ação Civil Pública n.° 0824653-77.2016.8.20.5001 e Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) celebrado entre o Governo do Rio Grande do Norte, a Polícia Científica do Rio Grande do Norte - PCIRN e o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, onde restou pactuado que o ente deflagraria concursos sucessivos para até o provimento de 420 vagas;

CONSIDERANDO a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público n.° 001/2021 ITEP/RN por mais dois anos, a contar de e 13 de outubro de 2024, conforme edital nº 002/2024- SESED/ITEP/RN, publicado no DOE n° 15743, de 31 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO A vacância da servidora RENATA RODRIGUES DOS REIS (ID SEI: 03910035.000520/2026-33), ocupante do cargo de Perita Criminal, publicada no DOE nº 16.208, de 05 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO A vacância do servidor DENIS RENATO RAMALHO OROZCO (ID SEI: 03910071.000879/2023-21), ocupante do cargo de Perito Criminal, publicada no DOE nº 16.208, de 05 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO A exoneração do servidor FÁBIO JOSÉ FARAHUM COELHO (ID SEI: 03910071.000498/2025-12), ocupante do cargo de Perito Criminal, publicada no DOE nº 16211, de 08 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO a desistência formal da candidata do cadastro de reserva de Perito Criminal - Toxicologia (Natal) NAYAH BARBIERI DO PRADO (ID SEI: 03910002.004394/2026-73);

CONSIDERANDO que o candidato PAULO TÉRCIO DOS SANTOS LEITE, nomeado mediante publicação no Diário Oficial do Estado nº 16.197, de 21 de julho de 2026, para o cargo de Perito Criminal – Toxicologia (Natal), na vaga decorrente da vacância de Paula Medina Lessa Santos, não tomou posse no prazo legal;

CONSIDERANDO que a lista de Cadastro de Reservas de Perito Criminal Toxicologia - Natal encontra-se totalmente esgotada e que o artigo 1.5.2. do Edital de Concurso Público nº 001/2021 (https://arquivos-site.institutoaocp.org.br/publicacoes/ed_abert_itep_2021.pdf) autoriza a nomeação de candidatos integrantes do cadastro de reserva de uma regional para lotação em outra, no interesse da Administração;

CONSIDERANDO a Portaria n° 626/2026-GDG/PCIRN (ID SEI: 03910002.004449/2026-45), de 12 de agosto de 2026, que autorizou a conversão de 01 (uma) vaga de Perito Criminal Computação para Perito Criminal Engenharia Civil (com lotação em Natal), bem como de 01 (uma) vaga de Perito Criminal Área Geral para Perito Criminal Toxicologia (com lotação em Mossoró);

CONSIDERANDO o Termo de aceite do candidato Michael Soares Mesquita, do cadastro de reserva de Toxicologia (Natal), para assumir a vaga de Perito Criminal na Regional de Mossoró (ID SEI: 03910002.004452/2026-69);

CONSIDERANDO o Termo de aceite do candidato Janilson Abrantes Diniz, do cadastro de reserva de Toxicologia (Caicó), para assumir a vaga de Perito Criminal na Sede da Polícia Científica, Natal, (ID SEI:03910002.005082/2026-87);

CONSIDERANDO A exoneração do servidor Diego de Araújo Costa (ID SEI: 03910071.000711/2026-69), ocupante do cargo de Perito Criminal (Área Geral - Mossoró), publicada no DOE nº 16248 , de 01 de outubro de 2026;

CONSIDERANDO que a lista de Cadastro de Reservas de Perito Criminal Área Geral - Mossoró encontra-se totalmente esgotada e que o artigo 1.5.2. do Edital de Concurso Público nº 001/2021 (https://arquivos-site.institutoaocp.org.br/publicacoes/ed_abert_itep_2021.pdf) autoriza a nomeação de candidatos integrantes do cadastro de reserva de uma regional para lotação em outra, no interesse da Administração;

CONSIDERANDO a Portaria n° 761/2026 - GDG/PCIRN (ID SEI:03910002.005494/2026-17), de 05 de outubro de 2026, que autorizou a conversão de 01 (uma) vaga de Perito Criminal Área Geral para Perito Criminal Toxicologia (com lotação em Mossoró);

CONSIDERANDO a desistência formalizada pela servidora Cristal Carvalho Han, que ensejou a publicação da Portaria nº 736/2026 – GDG/PCIRN (DOE nº 16.244, de 25 de setembro de 2026), tornando sem efeito a sua posse realizada em 08 de setembro de 2026 (Processo SEI nº 03910020.002025/2026-28);

R E S O L V E nomear os candidatos abaixo discriminados (Anexo I), conforme ordem de classificação, os quais foram aprovados em Concurso Público n.° 001/2021 ITEP/RN, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) n.° 14.905, de 10 de abril de 2021, com homologação do resultado final publicadas no DOE n.° 15.255, de 31 de agosto de 2022, com retificação publicada no DOE n.° 15.271, de 23 de setembro de 2022, e no DOE n.° 15.284, de 14 de outubro de 2022, com retificação publicada no DOE n.° 15.285, de 15 de outubro de 2022, para ocuparem os cargos de provimento efetivo de Perito Criminal do Quadro de Pessoal da Polícia Científica do Rio Grande do Norte - PCIRN, nos termos do art. 8°, I, da Lei Complementar Estadual n.° 122, de 30 de junho de 1994.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 09 de outubro de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

DOE Nº. 16.255
Data: 10.10.2026
Pág.03

FÁTIMA BEZERRA
Francisco Canindé de Araújo Silva

ANEXO I – RELAÇÃO DE CANDIDATOS NOMEADOS

PERITO CRIMINAL TOXICOLOGIA (NATAL)			
Classificação Final	Nome	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
15	FRANCISCO DEIVIS JACINTO REBOUÇAS	5750010659	8,46

PERITO CRIMINAL ENGENHARIA CIVIL (NATAL)			
Classificação Final	Nome	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
4	Igor Felipe Braun	5780072977	9,26

PERITO CRIMINAL TOXICOLOGIA (NATAL) - A SER LOTADO EM MOSSORÓ			
Classificação Final	Nome	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
14	Michael Soares Mesquita	5750070153	8,51

PERITO CRIMINAL TOXICOLOGIA (CAICÓ) - A SER LOTADO EM NATAL			
Classificação Final	Nome	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
2	Janilson Abrantes Diniz	5730014951	8,11

PERITO CRIMINAL TOXICOLOGIA (CAICÓ) - A SER LOTADO EM MOSSORÓ			
Classificação Final	Nome	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
3	Karen Mylenna Lustosa Pereira	5730001652	7,56

PERITO MÉDICO LEGISTA (NATAL)			
Classificação Final	Nome	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
18	Roberta Rodrigues de Carvalho	5900001915	9,01

ANEXO II – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA POSSE

a) Cédula de Identidade;
b) Título de Eleitor com comprovação de quitação eleitoral;
c) Cadastro de Pessoa Física- CPF e Comprovante de Situação Cadastral (com nome atualizado e situação regular junto à Receita Federal);
d) PIS ou PASEP (se for primeiro emprego, o interessado preencherá autorização para emissão pela SEAD);
e) Certidão de Reservista (sexo masculino);
f) Certificado de conclusão do Ensino Superior, expedido por Instituição de Ensino devidamente reconhecida e autorizada pelo MEC, quando o cargo assim o exigir, g) Certificado de conclusão do Ensino Médio, devidamente registrado, expedido por Instituição de Ensino devidamente reconhecida e autorizada pelo MEC, quando o cargo assim o exigir (carimbo da Secretaria de Educação);
h) CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social (copias das páginas: com foto - frente e verso, contrato de trabalho);
i) Certidão de Nascimento ou Casamento (atualizada) e de nascimento dos filhos menores, se houver;
j) Declaração de bens e valores;
k) Declaração de Acumulação de Cargos;
1) Declaração de Inexistência de Parentesco (Nepotismo);
m) Documentos listados no item 3, conforme Edital 001/2021-ITEP/RN;
n) Registro profissional no órgão de classe competente e certidão de quitação com o órgão de Fiscalização da profissão (se o cargo exigir);
o) CNH-Carteira Nacional de Habilitação a partir da categoria B, quando o cargo assim o exigir;
p) Exames Médicos abaixo relacionados, conforme Portaria n° 644, de 15 de outubro de 2025, publicada no DOE
N° 16017, de 16.10.2025:
p.1) Hemograma - Validade 90 dias;
p.2) Glicemia de jejum - Validade 90 dias;
p.3) Classificação sanguínea (ABO e fator RH);
p.4) Comprovante de vacinação: antitetânica, rubéola e hepatite B
p.5) Eletrocardiograma com parecer do cardiologista - validade: 6 meses;
p.6) Atestado de sanidade mental, emitido por médico psiquiatra com RQE - validade: 30 dias
p.7) Laudo Técnico fornecido pela CORDE, nos moldes da Portaria n° 514/2022 GDG/ITEP, publicada no dia 04/11/2022, exclusivamente para candidatos PCD;
q) Certidão negativa de antecedentes criminais expedidas pelas Justiças Estadual e Federal;
r) Declaração de Horário de Trabalho, caso possua outro vínculo empregatício;
s) Declaração para investidura em cargo público, que não se encontra em situação de vedação das ações previstas nos incisos X, XIII, XV e XXI, do artigo 130, e artigo 148, ambos da Lei Complementar Estadual n° 122, de 30 de Junho de 1994:
t) Comprovante de inscrição em órgão de classe, no caso dos cargos de nível superior,
u) Ficha Cadastral, já utilizada no Curso de Formação Profissional;
v) Comprovante de residência;

Orientações Importantes ao Candidato Convocado:

1. Após obtenção da documentação necessária, o candidato convocado deverá enviá-la, com exceção dos exames indicados na letra p), para o e-mail concursadospcirn@gmail.com, em PDF único e na ordem deste anexo, indicando no assunto "documentação para posse".

2. Após o envio da documentação e confirmação de recebimento, o candidato deverá realizar o agendamento na Junta Médica podendo ser online por meio do site www.centraldocidadao.rn.gov.br. As vagas já estão disponíveis e o contato telefônico do setor (84) 3232-1022 ficará restrito para prestar esclarecimentos e elucidar dúvidas.
3. A Comissão Permanente de Inspeção Médica - CPIMO, no ato da avaliação, poderá solicitar ao candidato outros exames ou pareceres, caso julgue necessário.

RIO GRANDE DO NORTE

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E nomear **JULIANA GARCIA DOS SANTOS SOARES** para exercer o cargo de provimento em comissão de Subcoordenador de Qualificação Profissional, da Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social **(SETHAS)**.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 09 de outubro de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

DOE Nº. 16.255
Data: 10.10.2026
Pág. 04

FÁTIMA BEZERRA
Irís Maria de Oliveira

RIO GRANDE DO NORTE

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E nomear **SILVANIO MEDEIROS DOS SANTOS** para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Geral do Departamento Estadual de Imprensa (**DEI**).

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 09 de outubro de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

DOE Nº. 16.255
Data: 10.10.2026
Pág. 04

FÁTIMA BEZERRA
Jane Carmen Carneiro e Araújo

RIO GRANDE DO NORTE

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 110, inciso I, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994 (Regime Jurídico Único dos Servidores Civis Públicos do Estado), c/c o art. 53, da Lei Complementar Estadual nº 322, de 11 de janeiro de 2006 e tendo em vista o que consta no Processo nº 00410029.007047/2022-31/SEEC,

R E S O L V E autorizar a prorrogação do afastamento da servidora **RAQUEL PIPOLO PINTO**, ocupante do cargo de Professora Permanente Nível V/F matrícula nº 136.387-5, vínculo 1, lotado na Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e do Lazer **(SEEC)**, exercendo suas atividades funcionais na Escola Estadual Professor Gaspar, em Monte Alegre/RN, para frequentar curso de Doutorado em Educação, ofertado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte **(UFRN)**, em Natal/RN, surtindo efeito retroativo a 1º de agosto de 2025, até janeiro de 2026, por um prazo de 05 (cinco) meses.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 09 de outubro de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

DOE Nº. 16.255
Data: 10.10.2026
Pág. 04

FÁTIMA BEZERRA
Maria do Socorro da Silva Batista

RIO GRANDE DO NORTE

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, V, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 6º, d, e artigo 12, a, 2, ambos do Decreto Nº 8.330, de 02 de fevereiro de 1982, e tendo em vista o constante no Processo SEI nº 00510042.003698/2025-71,

R E S O L V E prorrogar a passagem à disposição do servidor **DARLAN SAMUEL GUIMARÃES DANTAS**, matrícula nº 248.075-1, Delegado de Polícia Civil, Classe Substituto, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Norte **(PCRN)**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 25 de novembro de 2026, para atuar junto à Força Integrada de Combate ao Crime Organizado no RN **(FICCO/DPF/MOS/RN)**.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 09 de outubro de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

DOE Nº. 16.255
Data: 10.10.2026
Pág. 04

FÁTIMA BEZERRA
Francisco Canindé de Araújo Silva

RIO GRANDE DO NORTE

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 64, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, "a", "2", do Decreto 8.330/1982, e tendo em vista o que consta no Processo protocolado sob o SEI Nº 00510042.004658/2026-28,

Considerando o Ofício Nº 2090/2026/GAB-SENASP/SENASP/MJ, datado de 22 de setembro de 2026, solicitando a prorrogação da mobilização do Tenente-Coronel QOEM ISAAC BARROS DE SOUZA LEÃO, atualmente movimentado para atuar junto ao Diretoria de Operações Integradas e de Inteligência da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP/MJSP).

R E S O L V E prorrogar a passagem à disposição do **TENENTE-CORONEL QOEM DANIEL ISAAC BARROS DE SOUZA LEÃO**, matrícula nº 194.182-8, do Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Rio Grande do Norte **(PMRN)**, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 31 de dezembro de 2026, para continuar atuando junto a Diretoria de Operações Integradas e de Inteligência da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP/MJ), no exercício de função de natureza policial militar, nos termos do art. 21, inciso III, do Decreto Federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 09 de outubro de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

DOE Nº. 16.255
Data: 10.10.2026
Pág. 04

FÁTIMA BEZERRA
Francisco Canindé de Araújo Silva

RIO GRANDE DO NORTE

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, V, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 6º, d, e artigo 12, a, 2, ambos do Decreto Nº 8.330, de 02 de fevereiro de 1982, e tendo em vista o constante no Processo-SEI Nº 00510042.003254/2025-36,

R E S O L V E prorrogar a passagem à disposição, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, ao Gabinete da Secretaria Nacional de Segurança Pública **(SENASP-MJ)**, com ônus para o órgão de origem, a contar de 30 de dezembro de 2026, do **2º SARGENTO PM Nº 2004.0257 - WELLINGTON BEZERRIL LOURENÇO**, matrícula nº 176.049-1, pertencente ao Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM), para o exercício de função de natureza/interesse policial militar, nos termos do art. 21, III do Decreto Federal Nº 88.777, de 30 de setembro de 1983.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 09 de outubro de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

DOE Nº. 16.255
Data: 10.10.2026
Pág. 04

FÁTIMA BEZERRA
Francisco Canindé de Araújo Silva

RIO GRANDE DO NORTE

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o art. 64, inc. V, da Constituição Estadual, combinado com art. 80, parágrafo único e o art. 81, da Lei Estadual nº 4.630, de 16 de dezembro de 1976, com a nova redação dada pelo art. 3º, da Lei Estadual nº 5.209, de 26 de agosto de 1983, e tendo em vista o que consta no Processo protocolado sob nº 01510015.003815/2026-41;

R E S O L V E reverter ao respectivo quadro, a Coronel QOEM **GABRIELA DOMITILDES DA SILVA XAVIER**, matrícula n° 114.271-2, a contar de 07 de outubro de 2026, por ter cessado o motivo de sua agregação (encontrava-se à disposição do Núcleo de Segurança Institucional e Inteligência do TRE do Rio Grande do Norte).

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 09 de outubro de 2026, 205º da Independência e 138° da República.

DOE Nº. 16.255
Data: 10.10.2026
Pág. 04

FÁTIMA BEZERRA
Francisco Canindé de Araújo Silva